



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 526/2012
São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3479/2012,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, 28 (vinte e oito) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 30/7 a 26/8/2012, bem como adiar as férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 30/7 a 28/8/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO